

03 FEV 1988

Anc X Anc P Y POLÍTICA

# Área social vai mesmo para o voto

Mais uma reunião para a discussão da estabilidade foi realizada ontem mas a questão, ao que tudo indica, será decidida no voto. De um lado o Centrão quer ver consagrado, na nova Constituição, o princípio da indenização na hipótese de demissão imotivada. De outro, os partidos de esquerda e a ala do PMDB comandada pelo senador Mário Covas não aceitam a indenização no corpo permanente da futura Carta, e concordam com uma redação que assegure a estabilidade nos termos da lei. No encontro, foram debatidos outros itens do projeto Constitucional relativos aos direitos sociais, e nova reunião ficou marcada para hoje.

Para negociar os itens polêmicos dos direitos sociais, sentaram-se à mesa lideranças partidárias e os coordenadores e representantes do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar dos grupos formados na constituinte. Apesar de muitos participantes terem anunciado o consenso em alguns pontos, o representante do Centrão, deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), afirmou que só houve acordo em torno de duas questões: a extensão de direitos dos trabalhadores urbanos e rurais aos empregados domésticos, deixando a adaptação dos demais para a lei ordinária, e a previsão de que a jornada de trabalho diária poderá ser negociada nas convenções coletivas.

A sugestão que dá flexibilidade à jornada de trabalho foi feita pelo deputado Paulo Paim (PT-RS), e visa evitar o trabalho aos sábados. Isto porque se a jornada diária é de oito horas e a semanal de 44 horas, o empregado teria que trabalhar oito horas durante cinco dias, e quatro horas no sábado. Uma alternativa a ser negociada entre patrões e empregados é uma jornada de nove horas durante quatro dias (de segunda a quinta-feira, por exemplo), e de oito horas em um deles (no caso, a sexta-feira).

## OUTROS DIREITOS

Uma questão polêmica é a imprescritibilidade das ações trabalhistas. A proposta que obteve um bom trânsito foi a que prevê a não-prescrição no prazo de cinco anos, e a decadência do direito à ação após dois anos do término do contrato. Mas Ponte considera a idéia inaceitável.

A remuneração das horas extras em no mínimo 50% superior à que é paga pelo trabalho normal e a remuneração maior do trabalho noturno à concedida ao trabalho diurno podem obter consenso. Outras sugestões apresentadas, pelo líder do



Para Amato, estabilidade é "paternalismo inconseqüente"

# Amato diz que a estabilidade só geraria demissão

O presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Mário Amato, diz que a demissão seria a consequência generalizada da manutenção da estabilidade votada na fase preparatória da Constituinte, "se eventualmente fosse confirmada no plenário".

"Não há exemplo de economia", diz ele, "que aceite sem reagir, uma intromissão dessa ordem, da ação tutelar estatal, em novo acesso de paternalismo inconseqüente, violentando as regras normais e imprescindíveis do mercado". E acrescenta: "fatalmente as empresas serão forçadas a eliminar a mão-de-obra menos qualificada, promovendo um reordenamento dos quadros, reduzindo-os e incentivando a automação, no momento em que o País mais precisa da geração de novos empregos".

Garante Amato que "nenhum empresário" da indústria, comércio, agricultura, sistema financeiro, serviços, "se arriscará a tornar estáveis empregados com apenas 90 dias de casa, período muito curto para um treinamento adequado e aferição da sua verdadeira aptidão profissional". Chamando a atenção para o fato de que o "verdadeiro aprendizado do trabalhador é feito nas empresas", que investem muito na capacitação de seus quadros, Amato prevê "muito maior rigor na seleção e recrutamento do pessoal", fazendo com que a grande massa da população, que "precisa ser" economicamente ativa, seja retida nesse "gargalo seletivo", fora do mercado formal de trabalho.

ingresso ao trabalho".

O líder empresarial de São Paulo tem lutado para que o País se torne "uma democracia real", com suas forças produtivas tendo condições de atuar no regime da livre iniciativa, com a economia concorrencial de mercado. "Sentimos, porém", observa, "uma barreira quase intransponível da tradição cartorial, do empregismo desenfreado, dos favores fáceis de ser concedidos, porque a sociedade sempre paga a conta pelo arrocho tributário".

A garantia do emprego é por ele considerada "como um direito da pessoa humana", direito esse a ser preservado na medida em que as condições o permitam. Essa garantia, que não se confunde com a estabilidade, "depende da saúde dos setores produtivos". O acesso ao trabalho "também deve ser mantido aberto, ainda mais num País como o nosso, cujo crescimento vegetativo exige a criação de quase dois milhões de novos empregos a cada ano".

"Os empresários", enfatiza Mário Amato, "estão dispostos a discutir medidas que possam inibir a dispensa em massa, a demissão injustificada, a alta rotatividade que, a rigor, representa uma enorme descapitalização da empresa que perde seu principal agente econômico. "O certo é que a estabilidade imposta criará muito mais problemas do que benefícios para os trabalhadores. Não é o caso de um sistema que venha a desestimular a rotatividade e, no caso da demissão, estabeleça um esquema de indenização progressiva e proporci-

PTB, Gastone Righi (SP), mas não aceita ainda: o direito do trabalhador a mais um terço do salário nas férias e a extensão dos direitos dos trabalhadores rurais e urbanos aos trabalhadores avulsos.

Um acordo em torno da maioria do capítulo dos direitos sociais, segundo o deputado Afif Domingos (PL-SP) poderá criar um clima bom para a votação da estabilidade que em sua opinião poderá ser mesmo resolvida no voto:

— Na estabilidade é mais difícil, o que não impede uma negociação. Estamos pegando os itens de menor importância para definir o campo cirúrgico e evitar cortar em tudo que é parte. Se conseguirmos costurar um acordo sobre 70 ou 80 por cento do capítulo, haverá um clima bom.

Também do Centrão, o deputado Luiz Eduardo Magalhães (PFL-BA) acha que as negociações para a estabilidade estão sendo dificultadas muito mais por princípios políticos do que pela própria natureza da matéria.

## RECUOS

O deputado Augusto de Carvalho (PCB-DF), disse que o limite de recuo da esquerda é abrir mão da estabilidade absoluta, remetendo o tema para a legislação ordinária, e aceitar a indenização nas disposições transitórias até que a lei seja votada. Esta pode ser "a sinalização para um acordo", segundo ele. Também Paim disse que o caminho para um entendimento é a remessa da matéria para a lei, e a indenização de um salário por ano retroativo ao início do contrato de trabalho nas disposições transitórias, além de multa sobre o FGTS.

Mas o Centrão não abre mão da indenização no corpo permanente de Constituição e, portanto, do arbítrio do empregador de demitir. Segundo Ponte, se não houver um recuo dos esquerdistas, não haverá acordo. O Centrão, conforme explicou Gastone Righi, não quer a remessa de matéria para a lei, "porque depois na lei a estabilidade pode ficar garantida".



Luiz Roberto Ponte

Outro aspecto referido por Mário Amato é que a História tem demonstrado: a garantia absoluta do emprego contribui para "gerar desinteresse", ou mesmo a desídia, ocasionando "queda acentuada da produtividade". "Os estáveis continuam estáveis, por força constitucional, mas os candidatos a emprego terão ainda mais reduzidas as suas potencialidades de

nal ao tempo de serviço, paga mensalmente, como se fosse salário".

Ao concluir, o presidente da Fiesp diz que o plenário da Constituinte saberá usar do seu discernimento para, estudando novas propostas de garantia do emprego, defender os interesses de toda Nação brasileira, "especialmente da classe trabalhadora".

# Afif: até URSS aboliu

Para o deputado Guilherme Afif Domingos, "o que é desejável é a estabilidade no sistema de emprego", não a estabilidade no emprego, que está sendo abolida "inclusive na URSS", por gerar "preguiça e ineficiência".

Um empresário do Ciesp de Diadema, Fernando Levy, enfatizou que "ninguém demite um bom emprego", inclusive porque "as dispensas são um ônus para a empresa, pela perda do investimento feito na formação, treinamento e adaptação do trabalhador.



Afif Domingos

Já o deputado Delfim Netto diz que, sobre a matéria da estabilidade, "há um formidável grau de desinformação sobre o problema do trabalho numa sociedade economicamente descentralizada e politicamente aberta". "O que se deseja, e o trabalhador tem direito, é a estabilidade dentro do contexto social", é a sua segurança e o seu sentimento de "pertencer à sociedade" plenamente reconhecidos. Frisa Delfim que, em nenhum lugar do mundo, "pretende-se que a estabilidade seja um fator disfuncional para o trabalhador (que é assim transformado em móveis e utensílios) e para a empresa, que vai acumulando um "passivo trabalhista" insuportável".

"A estabilidade", enfatiza o ex-ministro da Fazenda, "tira do trabalhador a sua liberdade de iniciativa (e, logo, reduz suas possibilidades de desenvolvimento) e subtrai da empresa a sua perspectiva de longo prazo (e, logo, reduz suas possibilidades de desenvolvimento tecnológico).

Na mesma linha, o economista José Márcio Camargo, da PUC/RJ, prevê que, se permanecer o nível de desagregação econômica atual, o resultado será maléfico. "É uma faca de dois gumes, pois pode tornar o capitalismo brasileiro um sistema aparentemente mais igualitário, ou transformar o nosso caótico sistema produtivo, em algo ainda mais confuso. Haveria, inclusive, possibilidade de elevação dos níveis de rotatividade, justamente naquelas empresas que optaram por contratos informais de trabalho, fora da legislação e sem carteira assinada". E hoje a rotatividade brasileira já é das mais altas: em 1985 as empresas dispensaram mais de 8 milhões de trabalhadores. Imagine-se o que fariam diante da estabilidade...

# Abadia quer redistribuir

A deputada Maria de Lourdes Abadia (PFL-DF) advertiu ontem que o Título II da nova Carta, em votação pela Constituinte, é o "alicerce" da construção de um novo país. "É através dele que se fará uma justa distribuição de renda, que está concentrada nas mãos de poucos em detrimento da maioria", acrescentou.

Abadia lembrou que o Brasil, apesar de ocupar o oitavo lugar na economia ocidental, é o 52º país em qualidade de vida de seu povo, justamente pela distribuição desigual da renda. Alertou que é no capítulo II, do

mesmo título, sobre os direitos sociais, que se "fará a mais sábia e oportuna opção de substituir o paternalismo e o assistencialismo pelo trabalho digno e pelo salário justo".

Defendendo uma "harmoniosa combinação de crescimento econômico e desenvolvimento social", a deputada previu, como conseqüências da melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores, "o fortalecimento do mercado, o aumento da produção, o aumento da renda e do poder de compra, a geração de impostos e, conseqüentemente, o desenvolvimento do País".